

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 151, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Maria Kozyeniewski de Medeiros, Roberson Jean Cardoso, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Adair Antonio Bujes, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Delmar Guscke e Irio Miguel Stein. Em seguida o Presidente solicitou à Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 150, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Memorando Interno nº 03/2008 da Secretaria Administrativa Financeira da Câmara Municipal (protocolo nº 168/2008); Convite da Associação de Municípios do Vale do Rio Pardo (protocolo nº 176/08); pedido de providências do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 177/08). Em seqüência o Presidente verificou as inscrições para o grande expediente, não tendo inscritos, verificando a inscrição do Vereador Darci Renato Ladwig nas explicações pessoais, o qual falou sobre os projetos que estão em estudos nas comissões, que tratam do planejamento urbano do Município e plano diretor, dizendo que foi comitiva a Porto Alegre consultar assessoria jurídica, dizendo que será feito trabalho conjunto com Prefeito, mas que deverá vir tudo num projeto só. O presidente Delmar Guscke e o Vereadores Maria de Medeiros e Irio Stein também falaram da importância de tais projetos. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.065, de 20 de junho de 2008, dispõe sobre os Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Municipais e dá outras providências (protocolo nº 164/08). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.066, de 27 de junho de 2008, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (protocolo nº 169/08). Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscrições nas comunicações. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e um minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão

*“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.*

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!